



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/BACO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO, o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.932/0001-13, sediada na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 - 18 – São João, Porto Alegre-RS, CEP: 91.060-410, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO SILVA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 8056911038, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 427.962.610-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.002814/2021-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do CT 025/BACO-HACO/2021, vinculado ao Pregão nº 43/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/BACO-HACO/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/02/2023 a 09/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Nos termos da IN SEGES/MP n. 5/2017, identificou-se que o valor do item 35 supera o orçamento no painel de preços. Sendo assim, após a devida concordância da empresa, a tabela constante do contrato inicial passará a vigor com a seguinte minoração de valor:

Item	Descrição/ e Especificação	Un	Qtd	Valor Unitário Máx.	Valor (12 meses)
35	Tubos de coleta a vácuo com gel separador, volume 7 a 10 MI, compatível com o equipamento.	Unid	27850	R\$ 1,30	R\$ 36.205,00

2.2 O valor total da contratação passará de R\$ 410.706,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e seis reais) para R\$ 410.149,00 (quatrocentos e dez mil, cento e quarenta e nove reais). Perfazendo a diminuição de R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120077

Fonte: 0170120550

Programa de Trabalho: 168915

Elemento de Despesa: 339030/339039

PI: A0000420000

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 – Ratificam-se os termos do contrato original e o 1º Termo de Apostilamento no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

PELA CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas HACO

PELA CONTRATADA:

EDUARDO SILVA DE MORAES
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1
Agente de Controle Interno HACO

FABIANO ESCOTO PIRES 1º Ten QOCon Farm
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1TA CT 252021
Data/Hora de Criação:	16/12/2022 22:17:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	904ac955f3a553496d5c5bb139d2e678
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FABIANO ESCOTO PIRES no dia 20/12/2022 às 08:14:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAQUEL DA SILVA COSTA no dia 22/12/2022 às 15:29:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 22/12/2022 às 16:13:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 22/12/2022 às 19:23:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO